



TERMO ADITIVO Nº 115/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Moacir Antônio Grethe**, brasileiro, casado, CPF nº 429.020.100-87, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARIELE SANTOS MOURA SCHUH - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.257.683/0001-86, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 80, sala 01 Bairro Fatima, Chapada/RS, CEP: 99.530-000, neste ato representada pela administradora Sra. Mariele Santos Moura Schuh, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1101215547 SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 023.616.260-80, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 106/2021, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 01 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços prestados fica reajustado em 3,93%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses e conforme previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, item b:

Item	Descrição	Valor Mensal
02	APAE, Rua Paulo Westphalen, 1558 , Serviço de Ronda com Vigilância Desarmada diariamente das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, com serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas	R\$ 301,75
04	EMEF Érico Veríssimo, Rua Carlos Gomes, nº 1022 , Serviço de Ronda com Vigilância Desarmada diariamente das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, com serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 301,75
07	EMEF São Luiz Gonzaga, distrito de Tesouras , Serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 301,75
09	EMEI Dona Ziza, Av Presidente Castelo Branco, nº 445 , Serviço de Ronda com Vigilância Desarmada diariamente das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, com serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 298,11
10	Praça da República, situado Rua Sete de Setembro nº 580 , Serviço de Ronda com Vigilância Desarmada diariamente das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, com serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 301,75



13	Posto de Saúde do Distrito de Boi Preto , Serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 301,75
14	EMEF Emilio Carlos Linck Distrito de São Miguel , Serviço de alarme e monitoramento por câmeras 24 horas;	R\$ 301,75

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total do CONTRATO Nº 106/2021, face ao reajuste citado na cláusula anterior do presente termo, passa a ser de R\$ 25.303,32 (vinte e cinco mil, trezentos e três reais e trinta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.108,61 (dois mil, cento e oito reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 106/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 01 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Moacir Antônio Grethe

CONTRATANTE

MARIELE SANTOS MOURA SCHUH – ME

Mariele Santos Moura Schuh

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Janaína Sturmer

OAB/RS: 81.526 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 115/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **MARIELE SANTOS MOURA SCHUH – ME**.